

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO "ACONCHEGO" DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

1- JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por objeto a aquisição de livros destinados à execução do Projeto Aconcheço, desenvolvido pela Fundação Municipal CRE-SÊR, com a finalidade de complementar e atualizar o acervo da biblioteca itinerante utilizada nas atividades de incentivo à leitura realizadas nos diversos núcleos de atendimento da instituição. A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso das crianças, adolescentes e famílias atendidas pelo projeto a materiais literários diversificados, adequados às diferentes faixas etárias e alinhados às ações pedagógicas e socioeducativas desenvolvidas pela Fundação. A renovação e ampliação do acervo contribuem diretamente para o fortalecimento das práticas de leitura, desenvolvimento da linguagem, formação do pensamento crítico, estímulo à criatividade e promoção da inclusão cultural dos usuários. A biblioteca itinerante constitui importante instrumento de democratização do acesso ao livro e à leitura, possibilitando que os participantes dos núcleos tenham contato contínuo com obras literárias de qualidade, favorecendo a formação de hábitos leitores e o enriquecimento de seu repertório cultural. Dessa forma, a aquisição dos livros atende ao interesse público, encontra-se alinhada às finalidades institucionais da Fundação Municipal CRE-SÊR e às políticas de promoção da educação, cultura e desenvolvimento social, observando os princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021. A contratação é necessária para assegurar a continuidade e o aprimoramento das ações do Projeto Aconcheço, garantindo melhores condições para a execução das atividades de incentivo à leitura e para o atendimento qualificado do público beneficiário.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, VALOR ESTIMADO E QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	LIVRO: "UM LIVRO PRA GENTE MORAR" LIVRO "UM LIVRO PRA GENTE MORAR"; AUTOR (A) SILVIA OBERG; EDITORA POSITIVO; DATA DA PUBLICAÇÃO 1 JULHO 2018; EDIÇÃO 1ª; IDIOMA PORTUGUÊS; NÚMERO DE PÁGINAS 56 PÁGINAS; ISBN-108546722919; ISBN-13 978-8546722914; PESO DO PRODUTO 240 G; DIMENSÕES 25.8 X 20.6 X 0.8 CM.	UNIDADE	5	66,65	333,25

2	LIVRO: "VOZES NO PARQUE" LIVRO "VOZES NO PARQUE"; AUTOR ANTHONY BROWNE; EDITORA PEQUENA ZAHAR; DATA DA PUBLICAÇÃO 13 FEVEREIRO 2014; EDIÇÃO1ª; IDIOMA PORTUGUÊS; NÚMERO DE PÁGINAS 32 PÁGINAS; ISBN-10 8566642147; ISBN-13 978-8566642148; PESO DO PRODUTO 200 G; DIMENSÕES 29.2 X 25.2 X 0.4 CM	UNIDADE	5	70,81	354,06
3	LIVRO: "TUDO MUDA" LIVRO "TUDO MUDA"; AUTOR ANTHONY BROWNE; EDITORA PEQUENA ZAHAR; DATA DA PUBLICAÇÃO 21 JANEIRO 2016; EDIÇÃO1ª; IDIOMA PORTUGUÊS; NÚMERO DE PÁGINAS 32 PÁGINAS; ISBN-10 8566642430; ISBN-13 978-8566642438; PESO DO PRODUTO 500 G; DIMENSÕES 29.6 X 24 X 0.4 CM	UNIDADE	5	76,15	380,75
4	LIVRO: "SALVOS POR UM FIO" LIVRO "SALVOS POR UM FIO"; AUTOR SILVANA RANDO; EDITORA ESCARLATE; DATA DA PUBLICAÇÃO 31 MAIO 2021; EDIÇÃO1ª; IDIOMA PORTUGUÊS; NÚMERO DE PÁGINAS 96 PÁGINAS; ISBN-10 6587724051; ISBN-13 978-6587724058; PESO DO PRODUTO 240 G; DIMENSÕES 21.8 X 15.2 X 0.8 CM	UNIDADE	5	78,72	393,60
5	LIVRO: "NUNCA ACONTECE NA MINHA RUA" LIVRO "NUNCA ACONTECE NA MINHA RUA"; AUTOR ELLEN RASKIN; TRADUTOR DANIELA GUTFREUND; EDITORA AMELI EDITORA; DATA DA PUBLICAÇÃO 31 AGOSTO 2018; EDIÇÃO1ª; IDIOMA PORTUGUÊS; NÚMERO DE PÁGINAS 32 PÁGINAS; ISBN-10 8585166029; ISBN-13 978-8585166021; PESO DO PRODUTO 210 G; DIMENSÕES 21.5 X 17.1 X 1 CM	UNIDADE	5	63,41	317,09
6	LIVRO: "NÃO SOMOS ANJINHOS" LIVRO "NÃO SOMOS ANJINHOS"; AUTOR GUSTI ROSEMFETT; TRADUTOR CIÇA FITTIPALDI; EDITORA SOLISLUNA EDITORA; DATA DA PUBLICAÇÃO 19 OUTUBRO 2018; EDIÇÃO1ª; IDIOMA PORTUGUÊS; NÚMERO DE PÁGINAS 68 PÁGINAS; ISBN-10 8553300048; ISBN-13 978-8553300044; PESO DO PRODUTO 320	UNIDADE	5	77,32	386,60

	G; DIMENSÕES 24.6 X 19.6 X 1 CM				
7	LIVRO: "NÃO DERRAME O LEITE!" LIVRO "NÃO DERRAME O LEITE!"; AUTOR CHRISTOPHER CORR E STEPHEN DAVIES; EDITORA PEQUENA ZAHAR; DATA DA PUBLICAÇÃO 11 JUNHO 2015; EDIÇÃO1ª; IDIOMA PORTUGUÊS; NÚMERO DE PÁGINAS 32 PÁGINAS; ISBN-10 856664235X; ISBN-13 978-8566642353; PESO DO PRODUTO 120 G; DIMENSÕES 22.61 X 26.42 X 1.27 CM	UNIDADE	5	62,60	313,04
8	LIVRO: "MINHA QUERIDA ASSOMBRAÇÃO" LIVRO "MINHA QUERIDA ASSOMBRAÇÃO"; AUTOR REGINALDO PRANDI; EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS; DATA DA PUBLICAÇÃO 2 DEZEMBRO 2003; EDIÇÃO1ª; IDIOMA PORTUGUÊS; NÚMERO DE PÁGINAS 220 PÁGINAS; ISBN-10 857406193X; ISBN-13 978-8574061931; PESO DO PRODUTO 120 G; DIMENSÕES 20.8 X 13.8 X 1.4 CM	UNIDADE	5	81,42	407,10
9	LIVRO: "MENINA AMARROTADA" LIVRO "MENINA AMARROTADA"; AUTOR ALINE ABREU; EDITORA JUJUBA EDITORA; DATA DA PUBLICAÇÃO 29 MARÇO 2013; EDIÇÃO1ª; IDIOMA PORTUGUÊS; NÚMERO DE PÁGINAS 48 PÁGINAS; ISBN-10 8561695390; ISBN-13 978-8561695392; PESO DO PRODUTO 300 G; DIMENSÕES 218.2 X 25.6 X 1 CM	UNIDADE	5	79,00	395,00
10	LIVRO: "A MENINA QUE QUERIA IR PARA ESCOLA" LIVRO "A MENINA QUE QUERIA IR PARA ESCOLA"; AUTOR ADRIANA CARRANCA; EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS; DATA DA PUBLICAÇÃO 27 ABRIL 2015; EDIÇÃO1ª; IDIOMA PORTUGUÊS; NÚMERO DE PÁGINAS 96 PÁGINAS; ISBN-10 8574066702; ISBN-13 978-8574066707; PESO DO PRODUTO 218 G; DIMENSÕES 22.4 X 15.2 X 0.8 CM	UNIDADE	5	68,40	342,00

11	<p>LIVRO: "JUNTOS E MISTURADOS UMA HISTÓRIA DE GALINHAS" LIVRO "JUNTOS E MISTURADOS UMA HISTÓRIA DE GALINHAS"; AUTOR LAURENT CARDON; EDITORA WMF MARTINS FONTES; DATA DA PUBLICAÇÃO 11 JANEIRO 2021; EDIÇÃO1ª; IDIOMA PORTUGUÊS; NÚMERO DE PÁGINAS 46 PÁGINAS; ISBN-10 6586016096; ISBN-13 978-6586016093; PESO DO PRODUTO 350 G; DIMENSÕES 22.5 X 31.5 X 0.8 CM</p>	UNIDADE	5	80,31	401,53
12	<p>LIVRO: "FÁBULAS, ALEGORIAS E ADIVINHAÇÕES" LIVRO "FÁBULAS, ALEGORIAS E ADIVINHAÇÕES"; AUTOR EDITH DERDYK; EDITORA EDICOES SM; DATA DA PUBLICAÇÃO 15 DEZEMBRO 2015; EDIÇÃO1ª; IDIOMA PORTUGUÊS; NÚMERO DE PÁGINAS 48 PÁGINAS; ISBN-10 8541811905; ISBN-13 978-8541811903; PESO DO PRODUTO 400 G; DIMENSÕES 30.8 X 21.6 X 0.6 CM</p>	UNIDADE	5	72,10	360,53
13	<p>LIVRO: "CADA COISA" LIVRO "CADA COISA"; AUTOR EUCANAÃ FERRAZ E RAUL LOUREIRO; EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS; DATA DA PUBLICAÇÃO 11 NOVEMBRO 2016; EDIÇÃO1ª; IDIOMA PORTUGUÊS; NÚMERO DE PÁGINAS 128 PÁGINAS; ISBN-10 8574067504; ISBN-13 978-8574067506; PESO DO PRODUTO 400 G; DIMENSÕES 22.6 X 15.6 X 1.8 CM</p>	UNIDADE	5	96,17	480,88
14	<p>LIVRO: "O CARTEIRO CHEGOU" LIVRO "O CARTEIRO CHEGOU"; AUTOR ALLAN AHLBERG; EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS; DATA DA PUBLICAÇÃO 5 SETEMBRO 2007; EDIÇÃO1ª; IDIOMA PORTUGUÊS; NÚMERO DE PÁGINAS 32 PÁGINAS; ISBN-10 8574062855; ISBN-13 978-8574062853; PESO DO PRODUTO 431 G; DIMENSÕES 20 X 26.4 X 1.2 CM</p>	UNIDADE	5	92,42	462,13

15	LIVRO: "O DIA DA FESTA" LIVRO "O DIA DA FESTA"; AUTOR RENATO MORICONI; EDITORA PEQUENA ZAHAR; DATA DA PUBLICAÇÃO 23 MARÇO 2017; EDIÇÃO1ª; IDIOMA PORTUGUÊS; NÚMERO DE PÁGINAS 32 PÁGINAS; ISBN-10 8566642538; ISBN-13 978-8566642537; PESO DO PRODUTO 480 G; DIMENSÕES 24.2 X 30 X 1 CM	UNIDADE	5	77,88	389,44
16	LIVRO: "EU SOU O CACHORRO" LIVRO "EU SOU O CACHORRO"; AUTOR BAEK HEENA; EDITORA AMELI EDITORA; DATA DA PUBLICAÇÃO 22 JULHO 2022; EDIÇÃO1ª; IDIOMA PORTUGUÊS; NÚMERO DE PÁGINAS 42 PÁGINAS; ISBN-10 6589173052; ISBN-13 978-6589173052; PESO DO PRODUTO 404 G; DIMENSÕES 21.5 X 28 X 1 CM	UNIDADE	5	75,32	376,63

3. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

3.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;

3.2. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;

3.3. O Fornecedor, para a execução do objeto, estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo de referência.

3.4. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo e na Autorização de Fornecimento;

3.5. Comunicar à Fundação Crê-Ser, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que porventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;

3.6. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o objeto, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;

3.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;

3.8. Fornecer o objeto, nas condições estipuladas neste termo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas.

4. DO FORNECIMENTO, LOCAL E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1- Os itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após solicitação da Fundação Crê-Ser mediante emissão da Autorização de Fornecimento, DE SEGUNDA À SEXTA, de 07:00 às 10:30 e de 13:00 às 16:30, no Almoxarifado da Fundação Municipal Crê-Ser (Rua Palmas, n.º 214, bairro Baú, João Monlevade / MG).

4.2- O horário de entrega deve ser observado pelo fornecedor.

4.3- Não serão recebidos materiais com especificações em desacordo com as constantes neste Termo de Referência;

4.4- O material entregue com defeito ou fora das especificações deverá ser substituído no prazo máximo de 7(sete) dias corridos após a comunicação oficial, sem ônus para a Fundação Crê-Ser, podendo ser prorrogado pela Fundação Crê-Ser, mediante solicitação;

4.5. A recusa ao recebimento do material, por qualquer motivo devidamente justificado, não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando o fornecedor obrigado a retirar o material, substituí-lo ou complementar a entrega, sob pena de aplicação das penalidades disciplinares, conforme arts. 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/21;

4.6. O recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita entrega dos bens adquiridos, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

4.7. Se o fornecedor deixar de entregar o material/serviço dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Fundação Crê-Ser, sujeitar-se-á às sanções impostas nos arts. 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação Municipal Crê-Ser, no exercício de 2026, na seguinte dotação:

Descrição: GESTÃO E APOIO AOS NÚCLEOS COMUNITÁRIOS .

Dotação Orçamentária: 03002001.0824308052.125; Ficha: 637; Fonte: 1501

6. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. Decorrido o prazo de conferência de 5 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante a Fundação Municipal Crê-Ser, o pagamento será efetuado, por processo legal, **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado pelo gestor do Contrato;

6.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;

6.2.1. A nota fiscal deverá vir acompanhada de cópia das autorizações para fornecimento.

6.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

6.4. O pagamento devido pela Fundação Municipal Crê-Ser será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

6.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento do objeto contratado;

6.6. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, o Fornecedor dará a Fundação Municipal Crê-Ser, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

6.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada;

6.8. No caso de eventual atraso de pagamento por culpa da contratante, o valor devido poderá ser atualizado monetária e financeiramente desde a data de vencimento da fatura válida, até a data do efetivo pagamento, tendo como base, os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança (nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.960 de 29/06/2009).

6.9. É vedado ao fornecedor transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do objeto.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Fundação Municipal Crê-Ser , nos termos da Lei nº 14.133/2021, ao qual competirá atestar o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência .

GESTOR: Helenita Pinto Melo Lopes

FISCAL: Neumar de Barros Santos

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

DARLENE DE OLIVEIRA COELHO
Matrícula n.º 1660